



NO. PROCESSO: 2016.7.002115-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/07/2016

CLASSE..... CORREICAO - ORDINARIA



**PODER JUDICIÁRIO**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO**


**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min, na Sala de Audiência do Fórum da Comarca de Santarém Novo, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. Ausente o Excelentíssimo Senhor Doutor CHARLES CLAUDINO FERNANDES, Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Santarém Novo em razão de estar realizando audiência na Comarca de Primavera. A Juíza Corregedora inicialmente saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a assessora jurídica, ressaltando que está a disposição do Magistrado, servidores e jurisdicionados. Em seguida, a Juíza Corregedora ressaltou da importância desse contato direto entre a Corregedoria e os servidores, tendo em vista a responsabilidade de todos pelos atos decorrentes do exercício de suas funções. Também ressaltou o caráter orientativo da Corregedoria, a qual qualquer servidor poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema. Dada a palavra a Sra. Jéssika Simonelly Andrade, Diretora de Secretaria, esta informou sobre os problemas de conexão com a internet; aduziu sobre as constantes quedas de energia elétrica, ressaltando que há três semanas uma das fases de energia da Secretaria não funciona, e que tais situações inviabilizam o efetivo trabalho na Comarca. Esclareceu também, que a estrutura do Fórum é muito deficiente, havendo a necessidade de realização de reformas estruturais e hidráulicas, ressaltando que engenheiros do TJEPA já visitaram a Comarca, mas nada foi realizado até o presente momento. Informou ainda, sobre a falta de funcionamento de alguns aparelhos de ar condicionado do Fórum, ressaltando que no Salão do Tribunal do Júri nenhuma das referidas máquinas funciona, e que em dia de julgamento é necessário deslocar aparelhos de outros setores da Comarca. Esclareceu também sobre a dificuldade de contratação de mão de obra especializada para realização de serviços de manutenção das citadas máquinas. Aduziu que, a Comarca não possui a segurança adequada, uma vez que esta é realizada tão somente através de um sistema de alarme, sem qualquer segurança física. Informou ainda que o atendimento efetuado pelo Defensor Público na Comarca é realizado quinzenalmente e que o mesmo é insuficiente para atender a demanda existente. Por fim, ressaltou que as audiências têm sido gravadas em câmera adquirida com recursos próprios, por estarem aguardando treinamento para uso do Kenta. Após, nada mais havendo a declarar, a Juíza Corregedora deu por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Santarém Novo, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO**

inciso I, o que, para constar, Eu  (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CICI

*Thaiza M. Pereira Suano de Farias*  
**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica

  
**JÉSSIKA SIMONELLY ANDRADE**  
Diretora de Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



**Processo nº 2016.7.002115-9**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
(incluindo o Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS)**

**Período: 14 a 15 de junho de 2016.**

No dia 14 de junho de 2016, às 09:00 horas, na Sala de audiências do Fórum da Comarca de Santarém Novo, foi declarada aberta a Correição Ordinária, tendo sido realizada reunião pela Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca, com os servidores da Comarca, junto com a Assessora Jurídica da Corregedoria, Thayza Martins Pereira Suano de Farias. Ausente a Juíza titular da Vara, Dra. Roberta Guterres Caracas Carneiro, em virtude de férias, e ausente o Juiz Charles Claudino Fernandes, designado para responder pela Vara, por se encontrar em audiência na Vara única da Comarca de Primavera, da qual é titular.

A Juíza auxiliar da CJCI cumprimentou todos e se identificou aos presentes, tendo apresentado a Assessora Jurídica da CJCI, e, após, ressaltou a importância do contato da Corregedoria com Juízes e servidores, e destacou o primordial papel orientador do Órgão Correicional, podendo qualquer Juiz ou servidor se dirigir aos Juízes Auxiliares da Corregedoria e à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora, para requerer esclarecimentos ou tirar dúvidas sobre os trabalhos judiciais.

A Diretora de Secretaria da Vara da Comarca ressaltou os problemas enfrentados no dia a dia, com relação à falta de conexão com a internet, e às constantes quedas de energia elétrica, e informou que, há três semanas, uma das fases de energia da Secretaria não estava funcionando, e que situações dessa natureza inviabilizavam a efetividade dos trabalhos na Comarca.

Destacou ainda a Diretora de Secretaria que a estrutura física do Fórum da Comarca é muito deficiente, necessitando da realização de reformas estruturais e hidráulicas, e informou que o Setor de Engenharia do TJ/PA visitou a Comarca, após a visita do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, mas as obras não haviam sido iniciadas. Relatou o não funcionamento de todos os aparelhos de ar condicionado do Salão do Tribunal do Júri da Comarca, de modo que, em dia de Sessão do Júri, precisam deslocar aparelhos de ar condicionado de outras salas para o Salão do Júri.

Ressaltou a dificuldade de contratação de mão de obra especializada para a realização de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, e a

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

ausência de segurança adequada no Fórum, uma vez que há somente Sistema de alarme, sem qualquer segurança feita por agentes de segurança ou vigilantes.

Informou que o atendimento da Defensoria Pública é feito quinzenalmente, o que é insuficiente para atender à demanda existente na Comarca, e que as audiências têm sido gravadas em câmara adquirida com recursos financeiros próprios, por aguardarem o treinamento para o uso do Sistema Kenta.

**DO GABINETE:**

**Juíza titular: ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, desde 22/10/2015.**

**Vara única, com competência ampla.**

Estão lotados no Gabinete 01 (uma) Assessora Jurídica, exclusivamente comissionada, e 02 (dois) servidores do quadro do TJ/PA, Analistas Judiciários, sendo que uma servidora analista se encontrava de licença médica. Não há estagiários.

A sala de audiências fica ao lado do Gabinete da Magistrada, e também há mais uma sala, onde ficam acondicionados os processos conclusos, em armários fechados. Não obstante estarem separados os processos fisicamente nos armários, por Município, e por tipo de ação (Júri, feitos criminais para sentença incluídos na Meta 2 do CNJ, criminais para sentença, fora da Meta 2, etc.), não havia sido feita a respectiva tramitação interna no Sistema Libra, o que dificultava a localização dos autos.

Em um dos armários, estavam acondicionados os processos de prioridade (idoso, mandados de segurança, possessórias com pedido de liminar, entre outros), e em outro armário, cartas precatórias. Em outro armário, estavam os processos cíveis de São João de Pirabas (guarda, busca e apreensão de menor, busca e apreensão de veículo, inventários, alvarás, ações de divórcio, adoção, investigação de paternidade, execuções fiscais, outras execuções cíveis, entre outros), e em outro, se encontravam os processos e procedimentos criminais (denúncias por receber, TCOs, BOCs, IPL's, incluídos na Meta 2 do CNJ, feitos de violência doméstica e familiar, entre outros). Havia mais um armário com processos criminais conclusos de Santarém Novo (denúncias a receber, incluídos na Meta 2 do CNJ, feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outros).

O Gabinete realiza o cadastro das audiências, sendo agendadas pelo Gabinete as datas. Os despachos/decisões designando audiências retornam do Gabinete para a Secretaria, com data marcada. O Gabinete mantém também uma agenda física com a pauta de audiências.

As audiências são realizadas uma vez por semana em Santarém Novo, às



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

quintas, e às terças e quartas em São João de Pirabas, Município que não é Comarca, e dista, aproximadamente, 50 Km do Fórum de Santarém Novo. Quando há audiências de custódia, são realizadas na segunda feira. As audiências realizadas em São João de Pirabas ocorrem em uma sala cedida pela Câmara Municipal.

São realizadas, em média, 05 (cinco) a 06 (seis) audiências por dia, separadas por matéria (um dia cível, e no outro dia, criminal).

A pauta de audiências está preenchida até 08/11/2016, com relação aos feitos de São João de Pirabas, e até 18/08/2016, com relação aos feitos de Santarém Novo. As audiências preliminares em TCOs ocorrem na última quinta de cada mês. Ocorrerão Mutirões de audiências admonitórias de São João de Pirabas, em 21/09/2016 e em 08/11/2016, e o de Santarém Novo ocorrerá em 04/08/2016.

Até 2011, o Município de São João de Pirabas fazia parte da Jurisdição da Comarca de Capanema, entretanto, através da Resolução nº 018/2011, do TJ/PA, passou para a Jurisdição da Comarca de Santarém Novo.

*Foram encontrados, de acordo com dados extraídos do Sistema Libra, 865 (oitocentos e sessenta e cinco) processos conclusos em Gabinete, muitos há bastante tempo, sendo que alguns, há mais de 1384 (mil, trezentos e oitenta e quatro) dias.*

Havia 83 (oitenta e três) processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela de Santarém Novo, pendentes de apreciação, com data de conclusão mais antiga de 13/10/2015 (processo nº 0030732.87.2015.8.14.093) e 116 (cento e dezesseis) processos na mesma situação, de São João de Pirabas, com data mais antiga de 25/04/2012 (processo nº 0000123-44.2003.8.14.0093).

#### **DA SECRETARIA:**

Há somente 01 (uma) servidora do quadro do TJ/PA, lotada na Secretaria Judicial da Vara, que é a Diretora, e há 02 (duas) servidoras cedidas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. O servidor designado chefe da UNAJ, exclusivamente comissionado, auxilia os serviços da Secretaria. Não há estagiários.

Há 01 (um) Oficial de Justiça na comarca, efetivo do quadro do TJ/PA, e 01 (um) nomeado *ad hoc*, cedido pela Secretaria de Administração do Estado do Pará (SEAD).

A Secretaria fica em 01 (uma) Sala ampla, com 02 (dois) compartimentos.

Os processos ficam acondicionados em caixas, em armários fechados, sendo que os processos cíveis se encontram separados dos processos criminais, e os de Santarém Novo permanecem separados dos processos de São João de Pirabas.

No 1º armário (A), ficam os processos cíveis de Santarém Novo, e nas caixas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

amarelas, ficam os feitos que são para cumprimento, e nas de cor azul, os que se encontram aguardando retorno. Nas vermelhas, ficam os processos aguardando prazo.

No 2º armário (C), se encontram os processos cíveis de São João de Pirabas, divididos em caixas, nas mesmas cores e da mesma forma acima descrita (como os de Santarém Novo).

As ações de alimentos e os feitos da Infância e Juventude ficam misturados com as demais ações cíveis e não possuem identificação na capa.

No 3º armário (B), ficam acondicionados os processos criminais de São João de Pirabas, sendo que em caixas amarelas, ficam os que aguardam certidões, os mandados de prisão pendentes de cumprimento e os feitos sobrestados e suspensos. Em caixas vermelhas, os que aguardam a expedição de guias de recolhimento definitiva, os de réus presos apenados, *tendo sido recomendado à Diretora de Secretaria da Vara, a imediata expedição das Guias, para análise futura de benefícios da execução penal.*

Os presos apenados, em regime fechado, cumprem pena no Centro de Recuperação de Salinópolis, e os que cumprem pena em regime semiaberto, ficam no Centro de Recuperação de Bragança.

Os processos que demandam prioridade, como os de idosos, medidas cautelares, mandados de segurança, por exemplo, não ficam guardados em armários e são identificados com etiqueta branca na capa.

Os processos de réus presos são identificados com fita vermelha, os mandados de segurança, com fita amarela, as ações civis públicas, com fita verde e as ações de improbidade administrativa, com fita azul.

Os processos incluídos na Meta 2 do CNJ são identificados com etiquetas fornecidas pelo CNJ e também com etiquetas da Vara, colocadas ao lado dos autos e ficam misturados aos demais, assim como os processos das Metas 4 e 6 do CNJ também ficam misturados aos demais, com identificação na capa.

No 4º armário (A), ficam processos criminais de São João de Pirabas, sendo que, em caixas amarelas, ficam os que aguardam cumprimento de atos, em caixas de cor azul, os que aguardam retorno e em caixas vermelhas, os que aguardam prazo. Os processos com audiências designadas ficam separados por data.

No 5º armário (B), ficam acondicionados os processos criminais de Santarém Novo. Os para cumprimento, ficam em caixas amarelas, os que aguardam algum retorno de documento, em pastas na cor azul, e os que aguardam prazo, ficam em pastas vermelhas.

Havia 34 (trinta e quatro) processos de réus presos, com 42 (quarenta e dois) presos provisórios, de São João de Pirabas, e 03 (três) processos, com 05 (cinco)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



presos, de Santarém Novo, tendo sido realizada análise da tramitação processual, por amostragem, durante a Correição ordinária, conforme relação anexa.

A Juíza titular alimenta o Sistema de interceptações telefônicas do CNJ, mas há registro de diversas pendências: fevereiro, abril, junho, julho, setembro e dezembro de 2014, janeiro a agosto e outubro a dezembro de 2015, e, em 2016, não houve interceptações cadastradas.

A Vara está alimentando o Sistema do CNJ de bens apreendidos, além do Sistema Libra, mas há bens e moedas pendentes de registro no CNJ, encontrando-se cadastrada a apreensão somente no Sistema Libra. As armas de fogo foram cadastradas tanto no Sistema Libra quanto no Sistema do CNJ.

A Secretaria da Vara expede os mandados de prisão e os cadastra no BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão).

A confecção de alvarás de soltura, de guias de recolhimento, e de mandados de prisão têm sido feitas através de assinatura eletrônica (token), pela Magistrada. Reforçam o encaminhamento, através de e-mail, e, se não tiver funcionando a internet, o Oficial de Justiça cumpre pessoalmente.

Não alimentam o Cadastro Nacional de Adolescentes em conflito com a Lei, do CNJ, segundo informado pela Secretaria, entretanto, consta do registro uma guia expedida.

Não possuem acesso ainda ao CNA (Cadastro Nacional de Adoção), não havendo pretendentes à adoção. Não há casa de acolhimento (abrigo) para crianças e adolescentes.

Com relação ao Sistema do CNJ de inspeções penais, estão pendentes de alimentação, no ano de 2014, as visitas à Delegacia de Polícia de São João de Pirabas, alimentados os meses de 2014 com relação à Delegacia de Santarém Novo. Pendentes de alimentação os meses de outubro a dezembro de 2015 com relação à Delegacia de Santarém Novo, e não há registro com relação à Delegacia de São João de Pirabas. No ano de 2016, falta alimentar o mês de maio com relação à Delegacia de Santarém Novo, e também com relação à Delegacia de Polícia de São João de Pirabas.

Não há membro de equipe multidisciplinar do quadro do TJ/PA (psicólogo, assistente social ou pedagogo), e os estudos sociais são realizados pelo CRAS, do Município de Santarém Novo. Houve tentativa de comunicação com a equipe do Polo da Comarca de Capanema, entretanto, não obtiveram resposta.

O Município de Santarém Novo realiza estudos sociais, em prazo razoável, inclusive quando para cumprimento de cartas precatórias.

Não há controle do prazo prescricional, nem no Sistema Libra, nem na contracapa dos processos criminais.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Os processos que envolvem crimes dolosos contra a vida e crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher são identificados com tarja preta na lateral. Os de crimes contra crianças e adolescentes não são identificados.

Em 2014, foram realizadas 04 (quatro) sessões do Tribunal do Júri, e em 2015, 07 (sete) sessões do Tribunal do Júri. No ano de 2016, até a data da Correição, nenhuma Sessão do Tribunal do Júri havia sido realizada.

Há 02 (dois) processos prontos para Júri, com réu desaparecido, sendo, possível, no entanto, a expedição de Edital de intimação dos réus.

A listagem anual de jurados para as sessões do Júri é composta, quase em sua totalidade, por servidores da Prefeitura Municipal.

A resenha para publicação ocorre semanalmente. É encaminhada às sextas, para publicação na segunda feira.

Atua 01 (um) Promotor de Justiça em Santarém Novo e atua 01 (um) Promotor de Justiça em São João de Pirabas.

A Defensora Pública que atua na Comarca é titular, mas cumula serviço em mais 02 (duas) Comarcas, comparecendo a cada 15 (quinze) dias, às quintas.

Os Oficiais de Justiça não possuem senha de acesso ao Sistema Libra, e não possuem token, de modo que recebem manualmente os mandados, para cumprimento. Feita recomendação durante a Correição ordinária de realização da distribuição dos mandados a Oficiais de Justiça pelo Sistema Libra.

Recebem e devolvem cartas precatórias por Malote Digital, e também pelos Correios. Foi esclarecido não haver necessidade de devolução pelos Correios, se tiver sido devolvida a carta precatória por Malote.

Com relação às cartas precatórias expedidas, fazem controle pelo Sistema de controle de prazo do Sistema Libra.

Os mandados entregues aos Oficiais de Justiça também possuem prazos controlados através de ferramenta do Sistema Libra.

Os mandados com carga em aberto mais antiga para Oficial de Justiça, de acordo com o Sistema Libra, datava de 15/04/2016 (no total de dois).

Havia processos com vista ao Ministério Público, desde 19/08/2014, de Santarém Novo, no total de 12 (doze), e desde 08/09/2014, de São João de Pirabas, no total de 112 (cento e doze). Havia processos com vista à Defensoria Pública desde 28/08/2014, de São João de Pirabas, no total de 03 (três), e com advogados, desde 15/03/2016, de Santarém Novo, no total de 02 (dois), e desde 24/09/2015, de São João de Pirabas, no total de 03 (três). Não há periodicidade na cobrança de devolução, sendo feita a cobrança de acordo com a tramitação dos feitos.

As armas de fogo haviam sido recolhidas pela Comissão do TJ/PA em 19 de

Mônica Marcel Soares  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



maio de 2016, não havendo outras armas de fogo no Fórum no período da Correição. Foi demonstrada preocupação com a existência de armas brancas no Fórum, considerando a inexistência de segurança no local.

Os servidores cedidos pela Prefeitura Municipal foram treinados para o uso do Sistema Libra e possuem senha individual de acesso ao Sistema. A distribuição de tarefas entre os servidores cedidos é feita com relação aos processos que demandam prioridade e que aguardam cumprimento de mandados para audiências cíveis e penais.

A servidora do Protocolo faz juntada de petições fisicamente e no Sistema Libra.

Foram identificados no Sistema Libra 865 (oitocentos e sessenta e cinco) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dos quais 191 (cento e noventa e um) de Santarém Novo e 674 (seiscentos e setenta e quatro) de São João de Pirabas. Havia 326 (trezentos e vinte e seis) processos conclusos há menos de 100 (cem) dias, dos quais 98 (noventa e oito) de Santarém Novo e 228 (duzentos e vinte e oito) de São João de Pirabas.

De acordo com o preenchimento do formulário de Correição, seriam 295 (duzentos e noventa e cinco) processos paralisados em Secretaria, pendentes de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias, dos quais 81 (oitenta e um) de Santarém Novo e 214 (duzentos e catorze) de São João de Pirabas, entretanto, durante a Correição ordinária, foi informado na Vara que o número total real seria de 1072 (mil e setenta e dois) processos nessa situação. Havia 115 (cento e quinze) processos paralisados em Secretaria há menos de 100 (cem) dias, pendentes de cumprimento de ato judicial, dos quais 16 (dezesesseis) de Santarém Novo e 99 (noventa e nove) de São João de Pirabas.

Havia 64 (sessenta e quatro) petições intermediárias (fisicamente) pendentes de juntada, sendo 30 (trinta) de Santarém Novo e 34 (trinta e quatro) de São João de Pirabas. De acordo com o Sistema Libra, no entanto, havia 121 (cento e vinte e uma) petições pendentes de juntada em Santarém Novo, e 221 (duzentas e vinte e uma) em São João de Pirabas, o que não reflete a realidade, demonstrando que falta dar baixa no Sistema.

De acordo com o Sistema Libra, há 715 (setecentos e quinze) processos no acervo total do Município de Santarém Novo, sendo 689 (seiscentos e oitenta e nove) do acervo ativo, e há 2.161 (dois mil, cento e sessenta e um) processos no acervo total do Município de São João de Pirabas, sendo 2.095 (dois mil e noventa e cinco) do acervo ativo.

De acordo com a contagem física, havia 696 (seiscentos e noventa e seis) processos de Santarém Novo, e 710 (setecentos e dez) processos, considerando a contagem física mais a tramitação externa, e 1.763 (mil, setecentos e sessenta e três)

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria do  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

processos de São João de Pirabas, na contagem física, e 1.881 (mil, oitocentos e oitenta e um), considerando a contagem física mais a tramitação externa.

A Meta 1 do CNJ (julgamento de ações em número maior do que as distribuídas no ano) não foi cumprida nos anos de 2013 e 2015, tendo sido cumprida no ano de 2014.

Havia 155 (cento e cinquenta e cinco) processos da Meta 2 do CNJ (ajuizados até 31/12/2012 pendentes de julgamento), com cumprimento de 78,23% da referida Meta, e 796 (setecentos e noventa e seis) processos de São João de Pirabas incluídos na Meta 2, com 59,67% de cumprimento.

Havia 01 (um) processo incluído na Meta 4/2016 do CNJ (ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013) de Santarém Novo e 01 (um) processo da referida Meta em São João de Pirabas.

Com relação à Meta 6/2016 do CNJ (ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 – cumprimento de 60%), em Santarém Novo, houve cumprimento, não tendo sido cumprida ainda nos feitos de São João de Pirabas, com 05 (cinco) processos pendentes (33,33% cumprida).

Havia 03 (três) processos incluídos na Meta 4/2014-ENASP/CNJ (julgamento de 80% das ações penais de crimes dolosos contra a vida, cuja denúncia foi recebida até 31/12/2009), sendo que 02 (dois) se encontravam em andamento (autos nº 0000034-50.2005.8.14.0093 e 0000265-09.2007.8.14.0093) e 01 (um) estava suspenso em Secretaria, aguardando cumprimento de mandado de prisão do acusado (autos nº 0000377-07.2009.8.14.0093).

Foi observada a necessidade de mais equipamentos de informática na Secretaria e na sala de audiências e de, pelo menos, mais 02 (duas) impressoras, considerando a necessidade de ter uma impressora em São João de Pirabas, para a realização de audiências.

Não há equipamentos de TV, nem de DVD para serem usados em Sessões do Júri, se uma das partes solicitar.

Os equipamentos do Kenta não estão instalados, sendo usadas câmeras adquiridas pela Diretora de Secretaria, havendo a necessidade de instalação dos equipamentos de gravação para uso do referido Sistema, e treinamento dos servidores.

Há utilização do SISTAC (Sistema do CNJ para audiências de custódia) e as audiências de custódia estão sendo realizadas, com gravação através do Sistema Lifecam.

Necessidade de reparos na parte elétrica e hidráulica do prédio do Fórum.

Foram constatados muitos picos de energia elétrica e muita falta de energia, e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

foi relatada a ocorrência de curto circuito, com três princípios de incêndio no Fórum.

Há também vazamentos de água nos banheiros, constatados durante a Correição.

Verificou-se ainda a ausência de segurança no prédio do Fórum, pois há somente 01 (um) Auxiliar de Portaria, cedido pela Prefeitura Municipal, que fica de 08:00hs às 14:00hs no Fórum.

A Diretora de Secretaria pontuou a necessidade de se colocar vidro para isolar o atendimento na Secretaria e na distribuição.

\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual dos processos das Meta 02 (cíveis e criminais), 04 e 06 do CNJ, de ações de execução fiscal, de ações da Infância e Juventude (cível e atos infracionais), de réus presos, de processos cíveis e penais excluídos da Meta 02, feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de cartas precatórias cíveis e criminais e de processos de execução penal em meio aberto.

**RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA:**

- 1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Meta 2, 4 e 6/2016 do CNJ;
- 3 – Distribuir mandados aos Oficiais de Justiça somente através do Sistema Libra, e recebê-los também através do Sistema;
- 4 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, e recebê-los através do Sistema Libra, promovendo a respectiva baixa no Sistema;
- 5 – Efetuar o controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público, para a Defensoria Pública e para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, e cobrar a devolução dos autos que se encontram em poder do Ministério Público e da Defensoria Pública, desde 2014, informando à CJCI o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 6 – Verificar os apensos a processos criminais que se encontram com numerações distintas da numeração do principal (IPL, Pedidos de liberdade provisória, etc.), para não elevar, de forma irreal, a taxa de congestionamento da Vara;
- 7 – O envio ou a devolução de cartas precatórias por Malote Digital dispensa o encaminhamento pelos Correios;

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria de Justiça



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 8 – Receber petições da distribuição somente se estiverem com etiquetas extraídas do Sistema Libra;
- 9 – Expedir Guias de recolhimento dos apenados, informando a esta Corregedoria as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 10 – Dar baixa no Sistema Libra com relação às petições físicas já juntadas, que aparecem em número superior à realidade no Sistema, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11 – Cadastrar todos os bens apreendidos, tanto no Libra quanto no Sistema do CNJ;
- 12 – Colocar etiqueta de identificação nos feitos da Infância e Juventude, para facilitar a localização e garantir a prioridade;
- 13 – Fazer levantamento dos bens apreendidos, que se encontram amontoados em sala do Fórum, para verificar junto à Magistrada a destinação legal que pode ser dada a eles, informando a esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 14 – Providenciar a alimentação dos Sistemas do CNJ: Cadastro Nacional de Adoção e de Adolescentes em conflito com a lei.

**RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA TITULAR DA VARA:**

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6/2016 do CNJ, sobretudo a da primeira, que são em número elevado;
- 2 – Providenciar a tramitação interna no Sistema Libra dos 865 (oitocentos e sessenta e cinco) processos conclusos em Gabinete, para viabilizar a localização dos feitos;
- 3 – Despachar e/ou sentenciar os processos conclusos em número elevado no gabinete (865), alguns com mais de 1.384 (mil, trezentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, quase 04 (quatro) anos, informando a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas e os resultados alcançados;
- 4 – Alimentar o Sistema de interceptação telefônica do CNJ nos meses de fevereiro, abril, junho, julho, setembro a dezembro de 2014, janeiro a agosto e outubro a dezembro de 2015;
- 5 – Alimentar o Sistema de Inspeções Penais do CNJ, com relação ao ano de 2014, sobre eventuais visitas à Delegacia de Polícia de São João de Pirabas; os meses de outubro a dezembro de 2015 com relação à Delegacia de Santarém Novo, e de janeiro a dezembro de 2015 com relação à Delegacia de São João de Pirabas; mês de maio de 2016 com relação à Delegacia de Santarém Novo e à Delegacia de Polícia de São João de Pirabas;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 6 – Designar servidor ou estagiário, assim que lotado na Comarca, para atuar na Secretaria da Vara, onde atua somente 01 (uma) servidora do quadro do TJ/PA, que é a Diretora de Secretaria, tendo em vista que se encontram lotados 02 (dois) analistas judiciários no Gabinete, além da Assessora Jurídica;
- 7 – Promover a realização de audiências de custódia, quando houver prisão em flagrante, nomeando, se possível, advogado como defensor dativo, na ausência de Defensor Público;
- 8 – Designar as Sessões do Tribunal do Júri nos processos de crimes dolosos contra a vida prontos para julgamento, e agilizar os processos incluídos na Meta 4/2014 – ENASP/CNJ (denúncia recebida até 31/12/2009) pendentes de julgamento;
- 9 – Apreciar os processos que possuem pedidos de urgência, alguns com data de conclusão desde 2012, informando a esta Corregedoria, sobre a apreciação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 10 – Verificar a necessidade de revogação da portaria do Oficial de Justiça *ad hoc*, considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça, na 14ª Sessão Plenária Virtual, no PP 0005165-33.2015.2.00.0000, que prevê situação excepcional, por prazo determinado, exigindo outras condições que precisam ser observadas na designação, informando a esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11 – Verificar a destinação legal que pode ser dada aos bens apreendidos que se encontram armazenados em uma sala do Fórum, comunicando à CJCI as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

### **RECLAMAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA CORREIÇÃO**

No dia 14/06/2016, compareceu no Fórum de Santarém Novo o Sr. Agenor da Costa Silva, para relatar, por escrito, que solicitou a realização de seu divórcio extrajudicial consensual c/c lavratura de escritura pública e, através da Defensoria Pública, foi feito documento solicitando a providência, entretanto, o tabelião do referido Cartório se negou a proceder o divórcio, alegando ter sido feito pela Defensoria Pública. Disse que somente poderia atender à solicitação, se fosse com a ordem da Juíza da comarca, ou então o interessado teria que pagar R\$500,00 para que um advogado recebesse para assinar o documento perante 02 testemunhas. O jurisdicionado acima mencionado requereu que o Juízo intercedesse junto ao tabelião do cartório extrajudicial.

**Providência adotada pela Juíza Auxiliar da CJCI:** considerando que o Juiz da Vara é o Corregedor natural dos Cartórios extrajudiciais, encaminhou a Declaração ao Magistrado Charles Claudino, que responde pela Vara durante as férias da Juíza titular, e conversou pessoalmente com este, recomendando que

Mônica Mendes dos Reis Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

chamasse o cartorário para esclarecer sobre as disposições legais e sobre o direito do reclamante.

**OUTROS SETORES DO FÓRUM:**

**DA UNAJ**

**DO PROTOCOLO e DA DISTRIBUIÇÃO**

Está lotado na UNAJ um servidor, exclusivamente comissionado.

Foi designada uma servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para exercer a função de Chefe da Distribuição e do Protocolo.

**SALA DE ARMAZENAMENTO DE BENS**

São guardados bens e objetos apreendidos, produtos ou instrumentos de crime, como bicicletas, armas de fabricação caseira, entre outros, que ficam visíveis, amontoados sem critério de organização, e muitos se encontram em estado de deterioração.

**SALÃO DO JÚRI**

O forro é colado com fita adesiva, e não há nenhum aparelho de ar condicionado no Salão do Júri que esteja funcionando, de modo que costumam deslocar aparelhos de outras salas do Fórum para o Salão do Júri, quando são realizadas as Sessões.

Há vidraças quebradas e portas e janelas se encontram deterioradas. Algumas cadeiras estão quebradas e a iluminação é precária.

**SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Encontra-se sem condições de uso, pois a única lâmpada fica presa ao teto por um fio exposto, e o ar condicionado não funciona, destinando-se somente a ocupar o buraco da caixa. Não há computador, nem impressora, de modo que os Oficiais de Justiça da Comarca costumam lavrar suas certidões na Secretaria Judicial da Vara. Recomenda-se que o Oficial de Justiça do quadro providencie sua senha de acesso ao Sistema Libra, para receber e devolver os mandados, através do Sistema.

**DO ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

No dia 15 de junho de 2016, às 17:00 horas, foi realizada reunião de encerramento da Correição ordinária na Comarca de Santarém Novo, pela Juíza Auxiliar da CJCI e pela Assessora Jurídica da Corregedoria, com a presença da Assessora jurídica da Vara, da Diretora de Secretaria e demais servidores, ocasião em que a Juíza Auxiliar da CJCI agradeceu a receptividade, a colaboração e o empenho de todos para a realização do ato correicional de forma adequada e



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

satisfatória, e pontuou algumas recomendações, apresentadas no presente Relatório.

Foram entregues à Juíza Auxiliar da CJCI, cópias de expedientes dirigidos pela Juíza titular da Vara única da Comarca à Divisão de Engenharia e Manutenção do Tribunal e à Presidência do TJ/PA, solicitando melhorias estruturais no prédio do Fórum e equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, entre outros pleitos, tendo sido juntadas aos presentes autos.

### **PROVIDÊNCIAS PELA CJCI**

Sugerimos à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça da CJCI:

1 – Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TJ/PA, solicitando que seja averiguada a possibilidade de urgente reforma, pelo Setor de Engenharia, no prédio do Fórum de Santarém Novo, com revisão da parte elétrica e da parte hidráulica, informando também sobre a necessidade de garantia da segurança no Fórum, através de Agentes de Segurança ou de vigilantes;

\* Durante a Correição ordinária, foi constatado pela Juíza Auxiliar da CJCI e pela Assessora Jurídica o problema enfrentado com quedas constantes de energia elétrica, o que ocasionou, inclusive, um curto circuito na Secretaria, deixando a entrada do local no escuro, bem como houve constatação de problemas hidráulicos enfrentados, inclusive, com vazamento de água no banheiro do Gabinete da Magistrada.

\* Foi juntado aos autos requerimento encaminhado pela Juíza titular da Comarca à Diretora da Divisão de Engenharia e Manutenção do TJ/PA, reiterando pedido anteriormente encaminhado, via Sigadoc, para o referido Setor (PA-MEM-2016/01552).

2 – Expedição de Ofício ao Setor de Patrimônio, solicitando aparelhos de ar condicionado para o Salão do Tribunal do Júri e para a Sala dos Oficiais de Justiça (pelo menos mais cinco), que somente poderão ser instalados, no entanto, após solucionado o problema relacionado às instalações elétricas no prédio do Fórum;

3 – Expedição de ofício ao Setor responsável pela instalação dos equipamentos de gravação do Kenta, para instalação, e treinamento dos servidores para o uso do referido Sistema;

4 – Expedição de Ofício à Secretaria de Informática, solicitando computadores para a Secretaria Judicial da Vara de Santarém Novo e para a sala de audiências, e, pelo menos, mais 02 (duas) impressoras, considerando a necessidade de uso de uma impressora em São João de Pirabas, para a realização semanal de audiências, e 01 (um) computador e 01 (uma) impressora para a Sala dos Oficiais de Justiça, além de 01 (uma) impressora para o setor de distribuição.

5 – Expedição de ofício à Secretaria de Gestão do TJ/PA, solicitando informação sobre a situação da servidora analista judiciário Isabella Feijó Ribeiro, lotada no

Ilênia Marciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça do Estado do Pará



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Gabinete da Magistrada, que se encontra de licença médica, para tratamento de saúde.

**OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE A CORREIÇÃO ORDINÁRIA (REFERENTES AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL)**

Foi solicitado pela Juíza Auxiliar da CJCI o comparecimento, no Fórum de Santarém Novo, durante a Correição Ordinária, da Oficial Interina do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da referida Comarca, para tratar sobre as questões pontuadas no Ofício nº 165/2016-SEPLAN, enviado a esta Corregedoria de Justiça pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJ/PA, tendo comparecido a Cartorária, Sra. Nadja Marques da Costa, no dia 15 de junho de 2016, às 15:30 horas, ocasião em que expôs à Juíza Auxiliar da CJCI, na Sala de Audiências do Fórum da Comarca que:

- 1 – Com relação ao balanço do CNJ (item 2 do mencionado ofício), já foi regularizado pelo mencionado Cartório, pois está fazendo encaminhamento de balanço semestral;
- 2 – No que se refere ao item 3 do expediente, informou que ainda está realizando o levantamento dos comprovantes de despesas (contas de água, energia elétrica, etc.), para enviá-los à Secretaria de Planejamento do TJ/PA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- 3 – Quanto ao recolhimento da taxa de fiscalização (item 4), esclareceu que faltava efetuar o pagamento referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2016, e que estava aguardando o envio de boleto pelo TJ/PA, conforme email encaminhado, em 08/06/2016, para o Sr. Salim Miranda;
- 4 – Com relação ao item 6, a Oficial interina do Cartório mostrou para a Juíza da CJCI os boletos dos meses de abril e maio de 2016, cujo valor seria recolhido no prazo de 20 (vinte) dias, sendo que, no que se referia ao pagamento do mês de janeiro de 2016, ficou de verificar se ocorreu efetivamente o pagamento, e, em caso negativo, se comprometeu em realizar o recolhimento do valor;
- 5 – No que se referia à informação sobre 2.216 selos não declarados (constante do item 8 do expediente), informou a Cartorária que está realizando o levantamento da destinação do que foi ou não utilizado, para, depois, alimentar o SIC, e enviar email ao Sr. Salim, no prazo de 20 (vinte) dias.

Foram apresentados pela declarante, na mesma oportunidade, os recibos referentes a emolumentos de atos diversos, dos anos de 2014 a 2016, tais como: autenticação, procurações, escrituras públicas, segunda via de certidões de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



nascimento, entre outros. A Juíza da CJCI solicitou à Cartorária a apresentação do Livro Caixa, tendo esta apresentado um livro contendo informações do mês de setembro de 2008 a junho de 2016, no qual constam anotações referentes somente à entrada de valores de atos praticados, sem referência a valores das despesas e a saldos remanescentes, tendo se comprometido a abrir um livro caixa com registros diários, referentes a entradas de valores, a saídas e a saldos remanescentes, conforme o que consta do Termo de Declarações juntado aos autos, cuja cópia digitalizada foi encaminhada à SEPLAN do TJ/PA, via Sigadoc nº PA-OFI-2016/06584 A.

É o **RELATÓRIO**, que submetemos à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça da CJCI.

Belém, 13 de julho de 2016.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI


**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica da CJCI




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO**

**ATA DE ENCERRAMENTO**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 17h00min, na Sala de Audiência do Fórum da Comarca de Santarém Novo, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Juíza Corregedora inicialmente agradeceu a receptividade, empenho e colaboração do Magistrado e servidores a fim de que a Correição Geral Ordinária na Comarca de Santarém Novo fosse realizada de forma adequada e satisfatória. Após, nada mais havendo a declarar, a Juíza Corregedora deu por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu Thaiza (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

  
**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica

  
**JÉSSIKA SIMONELLY ANDRADE**  
Diretora de Secretaria



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: SANTARÉM NOVO E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EDITAL Nº 001/2016

PERÍODO: 13 A 17/06/2016

Juíza Corregedora: MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 UNIDADE JUDICIAL:** Vara Única da Comarca de Santarém Novo e Vara Única de São João de Pirabas

**1.2 COMPETÊNCIA:** Vara Única – Passou a exercer Jurisdição sobre os feitos do Município de São João de Pirabas, nos termos da Resolução Nº 018/2011- GP

**1.3 MAGISTRADO (A):** Dra. Roberta Guterres Caracas Carneiro

**1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:** Titular

**1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO:** 22/10/2016 até a presente data

**2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**2.1 ENDEREÇO:** Avenida Francisco Martins De Oliveira, S/N, Bairro Liberdade, Santarém Novo/PA

**2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:** Prédio doado pela Prefeitura, contudo sem registro documental.

**2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:**

Relacionar e descrever:

- 02 (duas) salas para Secretaria
- 01 (uma) sala para Distribuição e Protocolo
- 02 (duas) salas para o Gabinete da Magistrada, com banheiro
- 01 (uma) sala de audiências
- 01 (um) salão do Tribunal do Júri
- 01 (uma) sala para os Oficiais de Justiça
- 01 (uma) sala para a Defensoria Pública, com banheiro
- 01 (uma) sala do Ministério Público, com banheiro
- 01 (uma) sala para a Copa
- 02 (dois) banheiros públicos, um feminino e um masculino
- 01 (uma) sala para o Arquivo e guarda de bens apreendidos
- 01 (uma) sala da Guarda, com cela e banheiro.

**2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:**

( ) Boas ( ) Regulares (X) Ruins

Justificar: Desde a sua construção, o prédio do Fórum nunca passou por reformas e apresenta inúmeros problemas estruturais, hidráulicos e elétricos, tais como infiltrações; forro desabando; vazamentos; e instalações elétricas precárias, situação que culmina com a queima dos aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e de lâmpadas. Ressalte-se que, já ocorreram 03 (três) inícios de incêndio na referida unidade devido a curto circuito, sendo 01 (um) na sala da Defensoria Pública e 02 (dois) na Secretaria Judicial.

**2.5 LIMPEZA E HIGIENE:**

(X) Boas ( ) Regulares ( ) Ruins

Justificar: Realizada diariamente por servidora cedida da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

**2.6 MOBILIÁRIO:**

( ) Bom (X) Regular ( ) Ruim

Justificar: Os móveis estão desgastados pelo tempo, os aparelhos de ar condicionado não funcionam, e



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

o filtro de água, o fogão e a geladeira estão em péssimo estado de conservação.

**2.7 SEGURANÇA:**  
 Boa       Regular       Ruim  
Justificar: A segurança no Fórum é realizada unicamente por sistema de alarme eletrônico, ante a ausência de guarda judiciário, vigia ou Policial Militar na Comarca. Ressalte-se que, o prédio do Fórum não conta com portaria, portões ou porta detectora de metais, situação que coloca os servidores em um estado de total insegurança durante o expediente de trabalho.

**2.8 ACESSIBILIDADE:**  
 Boa       Regular       Ruim  
Justificar: O prédio do Fórum não possui rampas de acesso a cadeirantes nem qualquer outro tipo de adaptação para portadores de necessidades especiais.

**2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:**  
 Boa       Regular       Ruim  
Justificar: Prejudicado, pois não existe residência oficial na Comarca.

**3 - MAGISTRADOS**

**3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:** Dra. Roberta Guterres Caracas Carneiro, desde 22/10/2015 até a presente data.

**3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**  
Dr. Charles Claudino Fernandes, de 31/05/2016 A 30/06/2016: Férias da titular

**3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:**  
30/10/2015 a 04/12/2015: Compensação de plantão e férias  
05/12/2015 a 16/12/2015: Compensação de plantão  
31/05/2016 a 30/06/2016: Férias

**3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:**  
Não

**3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES:** Não  
Relacionar e descrever:

**3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:** Não  
Relacionar e descrever:

**3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	01/03/2011	30/03/2011
02 CANDICE BRASIL PARANHOS	25/04/2011	31/05/2011
03 MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	01/07/2011	31/08/2015
04 RÔMULO DE SOUTO CRASTO LEITE	01/09/2015	27/10/2015
05 FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CARNEIRO	28/10/2015	16/12/2015

**4 - QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**  
Nome: Maria José dos Santos Oliveira.  
Cargo: Assessoria do Juízo – Exclusivamente Comissionado  
Ato de nomeação: Portaria nº 40/2015 - GP, de 16/12/2015  
  
Nome: Jairo Nascimento de Souza.  
Cargo: Analista Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 4834/2013-GP, de 29/11/2013



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Nome: Isabela Feijó Ribeiro  
Cargo: Analista Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria Nº 40/2015 - GP, de 16/12/2015

**4.2. SECRETARIA:**

Nome: Jéssika Simonelly Andrade Souza  
Cargo: Analista Judiciário - Diretora de Secretaria  
Ato de nomeação: Portaria nº 3157/2012-GP, de 03/09/2012

Nome: Jacicléia do Socorro Anselmo Costa  
Cargo: Auxiliar de secretaria – Cedida da Prefeitura  
Ato de nomeação: Portaria 024/2008 – Gabinete do Prefeito, de 24/04/2008

Nome: Edmila da Silva Corrêa  
Cargo: Auxiliar de secretaria – Cedida da Prefeitura Municipal  
Ato de nomeação: Portaria nº 014/2012 – Gabinete do Prefeito, de 07/03/2012

**4.3. OUTROS SETORES:**

Nome: Jorge do Carmo Amaral  
Cargo: Chefe da UNAJ – Exclusivamente comissionado  
Ato de nomeação: Portaria Nº 4355/2013-GP, de 29/10/2013

Nome: José João da Silva Costa  
Cargo: Oficial de Justiça  
Ato de nomeação: Portaria nº 04/84 – Comarca de Maracanã, de 26/10/1984

Nome: Raimundo Costa Corrêa  
Cargo: Oficial de Justiça "AD HOC" - Cedido pela Secretaria de Administração do Estado do Pará (SEAD)  
Ato de nomeação: Portaria nº 03/2012 – GJ, de 29/10/2012 e Portaria Nº 03/2016-GJ, de 18/03/2016.

Nome: Rosilene Gonçalves de Brito  
Cargo: Chefe da Distribuição e Protocolo – Cedida da Prefeitura Municipal  
Ato de nomeação: Portaria nº 024/2008, de 24/04/2008, Gabinete do Prefeito; Portaria Nº 001/2013 – GJ, de 18/01/2013; e Portaria Nº 02/2016 -GJ.

Nome: Luan Moisés Corrêa de Souza  
Cargo: Auxiliar de portaria – Cedido da Prefeitura Municipal  
Ato de nomeação: Memorando nº 004/2013 – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Nome: Elane Cristina Corrêa de Souza  
Cargo: Auxiliar de serviços gerais – Cedido da Prefeitura  
Ato de nomeação: Memorando nº 0006/2016-PE/Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**5.1. MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Santarém Novo: Dr. Nadilson Portilho Gomes, desde janeiro/2016  
São João de Pirabas: Dr. Paulo Ângelo Nogueira Furtado, desde 10/02/2016.

**5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Santarém Novo: Substituição  
São João De Pirabas: Substituição

**5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

Santarém Novo: Sim, com a Comarca de Capanema  
São João De Pirabas: Sim, com a Comarca de Peixe-Boi



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Gisele Vieira Brasil Batista, desde Janeiro de 2016.
<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Sim, com as Comarcas de Salinópolis e Primavera, incluindo Quatipuru.
<b>6 APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
<b>6.1 VEÍCULOS</b> 02 (dois)
<b>6.1.1 FROTA:</b> 01 (uma) Motocicleta Honda CG 125 FAN, Placa NSF-6678, Ano/Modelo 2009/2010. 01 (um) automóvel Fiat Pálio ELX, Placa JUT-9558, Ano/Modelo 2005/2006.
<b>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:
<b>6.2 INFORMÁTICA:</b>  Secretaria: 05 (cinco) computadores, 01 (uma) impressora e 03 (três) scanner. Gabinete: 01 (um) computador e 01 (uma) impressora. Protocolo/Distribuição: 01 (um) computador, 01 (uma) impressora e 01 (um) scanner.  Observações CJCI: A sala dos Oficiais de Justiça não possui qualquer equipamento para o desempenho de suas funções, tais como computador, impressora ou scanner, tendo os referidos servidores que contar com a gentileza dos colegas da Secretaria Judicial em lhe cederem temporariamente os equipamentos daquela unidade para confeccionarem seus expedientes. Ressalte-se que, havia 01 (um) computador na citada sala, o qual foi enviado para reparo em 2015, e até presente data não retornou.
<b>6.2.1 ACESSO À INTERNET:</b> ( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim  Justificar: A Comarca utiliza apenas a internet via satélite da EMBRATEL. Contudo, no ano de 2014, embora tenha sido instalado o equipamento completo para acesso ao Navegapará, até o momento não foi realizada a liberação da senha de acesso e configuração dos computadores com vistas a utilização da citada rede. Ressalte-se que, o serviço de internet utilizado na Comarca tem constantes interrupções de sinal e lentidão no tráfego de dados, situação que dificulta o desenvolvimento dos trabalhos em todos os setores do Fórum.
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 09</b> Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Não, em virtude da ausência de pontos de rede na Sala dos Oficiais de Justiça e no Salão do Júri.
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Libra
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> <a href="mailto:1santaremново@tjpa.ju.br">1santaremново@tjpa.ju.br</a> <a href="mailto:tjepa093@tjpa.jus.br">tjepa093@tjpa.jus.br</a>
<b>Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade?</b> As servidoras Jéssika Simonelly Andrade Souza, Diretora de Secretaria, e Jacicléia do Socorro Anselmo Costa.
<b>Com que frequência?</b> O e-mail <a href="mailto:1santaremново@tjpa.ju.br">1santaremново@tjpa.ju.br</a> é verificado de duas a três vezes ao dia e o email <a href="mailto:tjepa093@tjpa.jus.br">tjepa093@tjpa.jus.br</a> é verificado semanalmente, posto que há pouca utilização deste endereço.
<b>7 SECRETARIA JUDICIAL</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( ) Bom      ( X ) Regular      ( ) Ruim  Justificar: Em razão da grande quantidade de processos antigos, os quais ainda encontram-se com suas capas originais, mas que estão sendo trocadas à medida que os mesmos são movimentados.
<b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim      ( ) Não Justificar:
<b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b> ( ) Sim      ( X ) Não Justificar: O gabinete não realiza tramitação interna.  Considerações CJCI: A assessoria do Juízo deve providenciar com urgência a realização de tramitação interna dos processos que se encontram na referida unidade, a fim de facilitar a localização dos mesmos
<b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( ) Sim      ( X ) Não Justificar: Os Oficiais de Justiça não possuem senha de acesso ao Sistema Libra.  Considerações CJCI: Os Oficiais de Justiça devem providenciar senha de acesso ao sistema Libra, <i>email</i> funcional e Token.
<b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( X ) Sim      ( ) Não Justificar: Há necessidade de realização de curso do Sistema Libra para os Oficiais de Justiça com vistas ao adequado desenvolvimento de suas funções, bem como aos demais servidores para atualização das novas funcionalidades do referido sistema.
<b>7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?</b> ( X ) Sim      ( ) Não Justificar: <b>Quais dias são realizadas as audiências?</b> Santarém Novo: Quinta-feira São João de Pirabas: Segunda, terça e quarta  <b>Quantas audiências ocorrem por dia em média?</b> Santarém Novo: 06 São João de Pirabas: 06  <b>Para quando está a pauta de audiência?</b> Santarém Novo: Agosto de 2016 São João de Pirabas: Novembro de 2016.  Obs: Além do cadastro no Sistema Libra, é realizado um controle manual das audiências pelo Gabinete da Magistrada.
<b>7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?</b> ( x ) Sim      ( ) Não Justificar: Os que aguardam trânsito em julgado.
<b>7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?</b>



Semanalmente

**QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICCIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA**

**TOTAL GERAL 2014:**

**Sentença:**

# Santarém Novo: 132

# São João de Pirabas: 273

**Despacho:**

# Santarém Novo: 250

# São João de Pirabas: 674

**Decisão interlocutória:**

# Santarém Novo: 35

# São João de Pirabas: 165

**Audiências:**

# Santarém Novo:

-Marcadas: 43

-Realizadas: 146

-Remarcadas: 00

-Não realizadas: 05

-Total: 194

# São João de Pirabas:

-Marcadas: 114

-Realizadas: 463

-Remarcadas: 00

-Não realizadas: 11

-Total: 588

**Tribunal do Júri:**

# Santarém Novo:

-Marcados: 01

-Realizados: 03

-Remarcados: 03

-Não realizados: 00

-Total: 07

# São João de Pirabas:

-Marcados: 00

-Realizados: 02

-Remarcados: 00

-Não realizados: 00

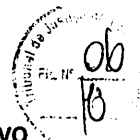
-Total: 02

**TOTAL GERAL 2015:**

**Sentença:**

# Santarém Novo: 116





# São João de Pirabas: 237

**Despacho:**

# Santarém Novo: 118

# São João de Pirabas: 420

**Decisão interlocutória:**

# Santarém Novo: 55

# São João de Pirabas: 441

**Audiências:**

# Santarém Novo:

-Marcadas: 121

-Realizadas: 146

-Remarcadas: 66

-Não realizadas: 41

-Total: 374

# São João de Pirabas:

-Marcadas: 137

-Realizadas: 319

-Remarcadas: 69

-Não realizadas: 59

-Total: 584

**Tribunal do Júri:**

# Santarém Novo:

-Marcados: 01

-Realizados: 00

-Remarcados: 00

-Não realizados: 00

-Total: 01

# São João de Pirabas:

-Marcados: 00

-Realizados: 07

-Remarcados: 02

-Não realizados: 00

-Total: 09

**TOTAL GERAL 2016 (até 14 de Junho de 2016):**

**Sentença:**

# Santarém Novo: 48

# São João de Pirabas: 116

**Despacho:**

# Santarém Novo: 172

# São João de Pirabas: 426

**Decisão interlocutória:**

# Santarém Novo: 43

# São João de Pirabas: 150



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**Audiências:**

# Santarém Novo:

-Marcadas: 34  
-Realizadas: 31  
-Remarcadas: 01  
-Não realizadas: 02  
-Total: 68

# São João de Pirabas

-Marcadas: 33  
-Realizadas: 149  
-Remarcadas: 11  
-Não realizadas: 45  
-Total:

**Tribunal do Júri:**

# Santarém Novo:

-Marcados: 00  
-Realizados: 00  
-Remarcados: 00  
-Não realizados: 00  
-Total: 00

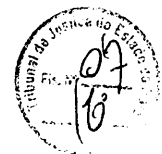
# São João de Pirabas:

-Marcados: 00  
-Realizados: 00  
-Remarcados: 00  
-Não realizados: 00  
-Total: 00

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA	QUANTIDADE
<b>CÍVEIS</b>	
<b>CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)</b>	
Santarém Novo:	27
São João de Pirabas:	283
<b>CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013</b>	
Santarém Novo:	01
São João de Pirabas:	01
<b>AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL</b>	
Santarém Novo:	14
São João de Pirabas:	50
<b>CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)</b>	
Santarém Novo:	-
São João de Pirabas:	03
<b>AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Santarém Novo:	05
São João de Pirabas:	02
<b>RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)</b>	-
<b>CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Santarém Novo:	247
São João de Pirabas:	354
<b>CRIMINAIS</b>	
<b>PENAS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)</b>	
Santarém Novo:	28
São João de Pirabas:	195
<b>PENAS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013</b>	
-	
<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>	
Santarém Novo:	07
São João de Pirabas:	53
<b>PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI</b>	
Santarém Novo:	02
São João de Pirabas:	10
<b>TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)</b>	
Santarém Novo:	68
São João de Pirabas:	191
<b>EXECUÇÃO PENAL</b>	
Santarém Novo:	03
São João de Pirabas:	21
<b>PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)</b>	
Santarém Novo:	259
São João de Pirabas:	502
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>ATO INFRAACIONAL</b>	
Santarém Novo:	11
São João de Pirabas:	50
<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b>	
Santarém Novo:	02
São João de Pirabas:	-
<b>TUTELA</b>	
Santarém Novo:	04
São João de Pirabas:	12
<b>GUARDA</b>	
Santarém Novo:	08
São João de Pirabas:	08
<b>ADOÇÃO</b>	
Santarém Novo:	03
São João de Pirabas:	05
<b>EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b>	
Santarém Novo:	00
São João de Pirabas:	02
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>PRECATÓRIAS CÍVEIS</b>	
Santarém Novo:	06
São João de Pirabas:	11
<b>PRECATÓRIAS CRIMINAIS</b>	
Santarém Novo:	01
São João de Pirabas:	08



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO**  
**E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

<b>PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
Santarém Novo:	00	
São João de Pirabas:	02	
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDENTICA A CONTAGEM FÍSICA</b>		
Santarém Novo:	096	
São João de Pirabas:	1763	
<b>Feitos com Tramitação Externa</b>		
Santarém Novo:	12	
São João de Pirabas:	118	
<b>Contagem Física – Tramitação externa</b>		
Santarém Novo:	710	
São João de Pirabas:	1.881	
<b>ACERVO LIBRE</b>		
Santarém Novo:	Acervo Total: 715 Acervo Ativo: 689	
São João de Pirabas:	Acervo Total: 2.161 Acervo Ativo: 2.095	
<b>INDICADORES GERAIS</b>		
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CICI, NA INTERNET:</b>		
( x ) Sim      ( ) Não		
Justificar:		
<b>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</b>		
<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
2013	488	281
2014	368	431
2015	294	243
<b>9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:</b>		
( x ) Sim      ( ) Não		
Justificar:		
Tarja vermelha: Réu preso		
Tarja branca: Idoso		
Tarja preta: violência doméstica		
Tarja amarela: Mandado de Segurança		
Tarja azul: Improbidade administrativa		
Tarja verde: Ações coletivas		
Meta 02: Etiqueta confeccionada pelos servidores escrito “Meta 02”		
Meta 04 e 06: etiqueta própria do CNJ		
<b>9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:</b>		
( 4 ) INICIAIS;		
(13) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ		
( 5 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;		
( 7 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:		
( 8 ) IDOSO;		



- ( 6 ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;  
 ( 9 ) AÇÕES DE ALIMENTOS;  
 ( 1 ) RÉU PRESO;  
 ( 3 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;  
 ( 2 ) ALVARÁ DE SOLTURA;  
 (11) POR ORDEM CRONOLÓGICA  
 (12) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;  
 (10) OUTRO

**OBSERVAÇÕES:**

**9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ**

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS		X
INFOSEG		X
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	

**9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar: Não existem PADS ou Sindicâncias em trâmite na Comarca.

**10. INDICADORES CÍVEIS**

**10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):**

**Santarém Novo: Meta não cumprida**

Acervo da Meta: 155

Alvo: 124

Julgados: 97

Grau de julgamento: 62,58%

Grau de cumprimento: 78,23%

Pendentes de julgamento para atingir a meta: 27

31 ações cíveis estão na lista de processos de meta 02.

**São João de Pirabas: Meta não cumprida**

Acervo da Meta: 796

Alvo: 637

Julgados: 348

Grau de julgamento: 47,74%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO**  
**E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

<p>Grau de cumprimento: 59,67% Necessidade de julgamento para atingir a meta: 257 244 ações cíveis estão na lista de processos da meta 02</p>
<p><b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b> Santarém Novo: Não São João de Pirabas: Não</p>
<p><b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013):</b></p> <p><b>Santarém Novo: Meta cumprida</b> Acervo da Meta: 02 Alvo: 01 Julgados: 02 Grau de julgamento: 100% Grau de cumprimento: 166,67%</p> <p><b>São João de Pirabas: Meta não cumprida</b> Acervo da meta: 05 Alvo: 03 Julgados: 01 Grau de julgamento: 20% Grau de cumprimento: 33,33% Necessidade de julgamento para atingir a meta: 02</p>
<p><b>10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b> Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga # <b>Santarém Novo:</b> 83, sendo a conclusão mais antiga de 13/10/2015 (autos nº 0030732-87.2015.814.0093) # <b>São João de Pirabas:</b> 116, sendo a conclusão mais antiga de 25/04/2012 (autos nº 0000123-44.2003.8.14.0093)</p>
<p><b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b></p>
<p><b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):</b></p> <p><b>Santarém Novo: Meta não cumprida</b> Acervo da Meta: 155 Alvo: 124 Julgados: 97 Grau de julgamento: 62,58% Grau de cumprimento: 78,23% Necessidade de julgamento para atingir a meta: 27 26 ações penais e 01 Júri estão na lista de processos de meta 02.</p> <p><b>São João de Pirabas: Meta não cumprida</b> Acervo da Meta: 796 Alvo: 637 Julgados: 348 Grau de julgamento: 47,74% Grau de cumprimento: 59,67% Necessidade de julgamento para atingir a meta: 257 164 ações penais e 08 Júris estão na lista de processos de meta 02.</p>
<p><b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b></p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Santarém Novo: 4 São João de Pirabas: 11
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> Santarém Novo: 03 São João de Pirabas: 41
<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar:
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar:
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar:
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Não</b> Quantidade de processos em andamento de competência do júri distribuídos até 31/12/2009: 03 (três), dos quais 02 (dois) estão em andamento (autos nº 0000034-50.2005.8.14.0093 e nº 0000265-09.2007.8.14.0093) e 01 (um) está suspenso em Secretaria, aguardando cumprimento do mandado de prisão do acusado (autos nº 00003770720098140093).
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 12 (doze)</b> Santarém Novo: 03 São João de Pirabas: 09
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> 00
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> 00
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> 00
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> 00
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar: Não existe equipe multidisciplinar na Comarca.
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Não
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Sim, Conselho Tutelar e CRAS
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUÍZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar:
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Sim, os Centros de Recuperação Regional de Salinópolis, de Capanema e de Castanhal.
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Não
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Mensalmente
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Não
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> Santarém Novo: 06 São João de Pirabas: 11
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> Santarém Novo: 01 São João de Pirabas: 08
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> Santarém Novo: 20 São João de Pirabas: 20
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Os autos em que foram expedidas cartas precatórias são cadastrados no sistema de controle de prazo do Sistema Libra. No que se refere aos pedidos de devolução destes expedientes, são realizados através de ofício.
<b>15 INQUÉRITOS POLÍCIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 00
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 06
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> 03





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
 E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



16 PETIÇÕES		
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:</b> 00		
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO:</b> 03		
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO:</b> 00		
<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS</b> 64 Santarém Novo: 30 São João de Pirabas: 34  Considerações CJCI: Segundo o Sistema Libra, a Comarca de Santarém Novo possui 121 petições pendentes de juntada e a de São João de Pirabas 221. Contudo, tal número não reflete a realidade das unidades, uma vez que foi identificado que as demais petições já se encontram juntadas fisicamente aos respectivos autos.		
<b>16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:</b> 64		
<b>16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS:</b> 64		
17 DA SERVENTIA		
<b>17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:</b> Santarém Novo: 81 São João de Pirabas: 214		
<b>17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:</b> Santarém Novo: 16 São João de Pirabas: 99		
<b>17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:</b> 00		
<b>17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:</b> Santarém Novo: 191 São João de Pirabas: 674		
<b>17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:</b> Santarém Novo: 98 São João de Pirabas: 228		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:</b>		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
José João Silva e Costa	02	15/04/2016
Raimundo Costa Correa	-	-
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? No que se refere ao controle, os mandados expedidos são incluídos no sistema de controle de prazo no sistema libra. Quanto a cobrança dos referidos expedientes, a mesma é realizada verbalmente perante o Oficial de Justiça responsável e através da expedição de ato ordinatório, caso seja necessário.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:</b>		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
<b>17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
 E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Santarém Novo:	12	19/08/2014
São João de Pirabas:	112	08/09/2014
<b>17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA</b>		
Santarém Novo:	00	-
São João de Pirabas:	03	28/08/2014
<b>17.7.3 ADVOGADO</b>		
Santarém Novo:	02	15/03/2016
São João de Pirabas:	03	24/09/2015
<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? No que se refere ao controle, os autos com carga estão sendo inseridos no controle de prazo do sistema libra. Quanto a cobrança, a mesma é realizada através de intimação via DJE (advogados) e solicitação verbal (Ministério Público e Defensoria Pública).		
<b>18. ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 05/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		
<b>18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:		
<b>18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: A sala do Cartório Eleitoral é utilizada para o armazenamento de bens apreendidos.		
<b>18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:		
<b>18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:</b>		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Relatório em anexo		
<b>18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: Somente as armas brancas e simulacros estão acautelados no Fórum, em razão de não serem recolhidos pela Comissão do Tribunal de Justiça do Estado.		
<b>18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: Não constam pedidos de doação de armas ou munições, nos termos da lei.		
<b>19. CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>		
<b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO</b>		



**SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar:

**19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar: Relatório em anexo.

**19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar: O servidor responsável pela UNAJ é Jorge do Carmo Amaral.

**19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar:

**19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar:

**20. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA**

A comarca possui fluxo de médio porte, porém não é possível manter o desenvolvimento das atividades em alto padrão, pois as condições de trabalho são precárias com as dependências do fórum em ruim estado de conservação apresentando infiltrações, fungos, insetos e propícias ao acúmulo de poeira e sujeira. Não raro, os servidores adoecem com problemas respiratórios. A secretaria sugere a realização de reformas no prédio, inclusive para adequação para pnes.

As instalações elétricas do prédio prejudicam ainda mais o desenvolvimento dos trabalhos, são constantes as quedas de energia, inclusive foram pedidas diversas vezes a suspensão do expediente por falta de energia elétrica. Os equipamentos de informática e lâmpadas queimam constantemente em razão das quedas de energia. Há computador há um ano enviado para conserto sem retorno para a comarca, em razão de queima da placa e aguarda peça de reposição. Atualmente, houve dois princípios de incêndio na secretaria, em razão de curto circuito, e uma das fases de energia está sem funcionamento desde o episódio. Opina-se pela realização de adequação das instalações elétricas.

A oscilação da internet e as inconstâncias dos sistemas (libra e malote digital) e do e-mail, contribuem ainda mais para a demora na realização dos trabalhos, pois um procedimento simples como o envio de uma carta precatória demanda espantoso tempo. Poderia haver uma segunda opção para conexão da internet, como o navegapara ou modem de empresa de internet conveniada ao tribunal de justiça.

A ausência da defensoria pública desde o ano de 2014, prejudicou muito o desenvolvimento do trabalho, posto que a grande parte do jurisdicionado é atendido pela defensoria. Houve processo paralisado por muito tempo e ainda hoje, mesmo com a nomeação de uma nova defensora, as audiências em São João de Pirabas somente são realizadas se houver advogado para ser nomeado para o ato, bem como, os processos os quais necessitam de vistas à defensoria, por vezes, aguardam mais de duas semanas a vinda da defensora à comarca para fazer carga dos autos, posto que é impossível a remessa, pois a defensoria é volante, não contando com uma sede na comarca ou na região.

Por fim, é relevante informar a falta de segurança no fórum, posto que não há servidor com a função de guarda judiciário, não há vigilância armada (diurna nem noturna) e não há policiamento, o que deixa servidores e bens (apreendidos e de propriedade do tribunal) expostos à violência. Neste sentido, necessário seria a avaliação do reforço da segurança no prédio do fórum, seja através de convênio com a polícia militar para designar policiais para atuação no fórum ou contratação de empresa de segurança com disponibilização de vigilante, além do alarme já existente.

**21. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO  
E TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**Santarém Novo, 14/06/2016.**

**OBS: ORIENTAR A SECRETARIA JUDICIAL A SEPARAR PARA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO:**

- A) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
- B) PROCESSOS CÍVEIS FORA DA META 2/2016/CNJ;
- C) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
- D) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
- E) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ  
(AÇÕES CIVIS PÚBLICAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013);
- F) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ  
(CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013);
- G) PROCESSOS DE AÇÕES COLETIVAS INCLUÍDOS NA META  
6/2016/CNJ;
- H) PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS;
- I) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- J) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;
- K) PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL;
- L) PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- M) PROCESSO DE CARTAS PRECATÓRIAS;
- N) PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PROCESSO Nº 2016.7.002115-9**

**REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR -  
CJCI**

**ASSUNTO: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTARÉM  
NOVO E DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**DECISÃO/OFÍCIO Nº 2066 /2016 – CJCI**

Trata-se de **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada pela equipe desta Corregedoria de Justiça na Comarca de Santarém Novo e no Termo Judiciário de São João de Pirabas no dia 14 e 15.06.2016.

Durante a estada na referida Comarca, constataram-se alguns problemas que podem vir a prejudicar o desempenho da atividade jurisdicional, razão pela qual **DETERMINO** o encaminhamento de cópia do Relatório de Correição, bem como da presente decisão à Presidência deste E. Tribunal para conhecimento e providência que entender cabível, conforme abaixo:

1. A conexão com a internet é ruim, havendo constantes quedas no sistema;
2. Problemas com constantes quedas de energia elétrica, principalmente na fase referente a Secretaria Judicial;
3. Necessidade de reforma no prédio, inclusive para melhor receber as pessoas portadoras de necessidades especiais;
4. Alguns mobiliários precisam ser trocados, bem como necessidade de computador, impressora e scanner na sala dos oficiais de justiça;
5. Ausência de ar-condicionado em alguns setores do Fórum (como sala do Tribunal do Júri), bem como da manutenção do mesmo;
6. Não há local adequado para guarda de armas e outros objetos apreendidos;
7. Ausência de segurança do Fórum, que conta com apenas o alarme;
8. Necessidade de instalação do Sistema Kenta, com treinamento dos servidores e magistrado para correta utilização, bem como dos outros sistemas utilizados;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

9. Há muitos servidores cedidos da Prefeitura Municipal;
10. Não há equipe multidisciplinar na Comarca;
11. Há 01 (um) oficial de justiça pertencente à Comarca de Maracanã e outro “Ad Hoc”;
12. Não foi observado cumprimento às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Diante de tudo que fora exposto, **DETERMINO** que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Juízo de Direito da Comarca de Santarém Novo informe se cumpriu recomendações abaixo descritas, bem como as existentes no Relatório de Correição:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
2. Realizar o protocolo de ações iniciais e petições intermediárias pelo Sistema LIBRA e observando o cumprimento do procedimento adequado;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do LIBRA e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inclusive de armas e bens apreendidos;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados, assim como a expedição das guias de recolhimento e atestado de pena a cumprir, evitando a pré-conclusão;
7. Realizar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença;
8. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
9. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
10. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

11. Realizar a inspeção periódica à Delegacia de Polícia Local e aos Cartórios Extrajudiciais;
12. Realizar o correto levantamento dos réus presos provisoriamente e dos adolescentes que cumprem internação provisória;
13. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;
14. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;
15. Realizar cadastro dos bens apreendidos nos Sistema do LIBRA e do CNJ;
16. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
17. Certificar o comparecimento periódico dos réus, com informações relativas ao cumprimento das penas restritivas de direitos e das transações penais;
18. Observar e cumprir as prioridades, especialmente os processos referentes aos réus presos e aos pendentes de apreciação de liminar;
19. Realizar o controle dos prazos prescricionais dos processos, bem como os que estão com situação suspensa;
20. Providenciar que servidores e estagiários utilizem senha individual para acesso aos Sistemas;
21. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Deverá o Juízo de Direito da Comarca de Santarém Novo, após o esgotamento do prazo, prestar informações a esta Corregedoria de Justiça.

Após o esgotamento do prazo acima mencionado, com ou sem resposta, deverá a Secretaria desta Corregedoria de Justiça certificar e remeter os autos conclusos.

**DETERMINO** ainda, que a Secretaria realize as seguintes providências:

1. Encaminhe Cópia do Relatório de Correição ao Cartório Extrajudicial de Santarém Novo, para que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, se cumpriu as recomendações realizadas pela Juíza Auxiliar;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2. Oficie a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP para verificar sobre a situação de licença médica da Analista Judiciário Isabella Feijó Ribeiro.

**Esta decisão servirá como ofício.**

À Secretaria, para as devidas providências, inclusive encaminhamento de cópia do Relatório de Correição ao Juízo de Santarém Novo.

Belém/PA, 19 de julho de 2016.

  
**Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício